

PLANO DE TRABALHO



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Salgado Filho CNPJ: 76.205.699/0001-98
Endereço: Rua Floriano Francisco Anater, 50, Centro
UF: PR CEP: 85620-000 Telefone: (46) 3564 1202

Conta Corrente: Banco: Agência: Praça de Pagamento:
nº 55 702-1 Bando do Brasil 0616-5 Francisco Beltrão

Responsável: Alberto Arisi CPF: 836.827.599-72

Cl/Órgão Expedidor: Cargo: Função:
4 186 634-9/SSP-PR Prefeito Municipal Gestor

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ

Endereço: CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O presente projeto prevê a distribuição de corretivos e fertilizantes a agricultores familiares do município de Salgado Filho.

O município de Salgado Filho desenvolve programas de apoio aos agricultores familiares nas áreas de produção de grãos, fruticultura e bovinocultura de leite. Dentre as demandas levantadas pela equipe técnica da secretaria municipal de agricultura e do Instituto Emater, uma delas é a necessidade de correção do solo e fertilização do mesmo. Após avaliação de um número importante de análises, conclui-se que a necessidade de correção é pequena, porém importante para corrigir algumas áreas. O fertilizante com maior deficiência é o fósforo. Portanto, é de fundamental importância a disponibilização destes produtos a alguns proprietários, permitindo assim a potencialização das produções, sejam elas grãos, frutas ou pastagens além do aumento da produtividade por área e no município possibilitando um aumento da renda do produtor e do próprio comércio local.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01*	3340 404 1	Aquisição de Calcário Calcítico Ensacado	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	40	TON	180,00	7.200,00
02		Aquisição de Fosfato Natural	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	104,90	TON	770,00	80.773,00
Total (R\$)								87.973,00	

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas) e no município será ensacado, para melhor distribuição do mesmo. A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários

	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	165	0	165

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR.
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados.
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores.
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação.
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos.
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário.
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 55.702-1 da Instituição Financeira Oficial do Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

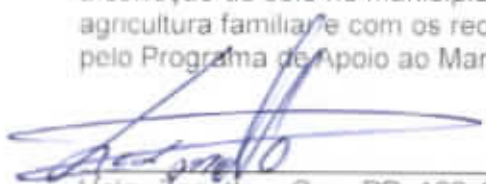
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	14/05/2013	06/06/2013
Definição dos Beneficiários	01/03/2013	25/05/2013
Definição do Técnico Responsável	10/05/2013	15/05/2013
Levantamento de Documentos	02/05/2013	05/06/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___05___ dias	___25___ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___10___ dias	___120___ dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___15___ dias	___365___ dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



Halex Zanatto – Crea:PR 100.445/TD
Técnico em Agropecuária

Local: Salgado Filho, 07/06/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Alberto Anisi
CPF: 836.827.595-72

Data: 07/06/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local:

FRANCISCO BELTRÃO

Data:

12/06/2017

Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

José Jurandir da Veiga
Eng. Agrônomo
UTR - Francisco Beltrão

Chefe no NR da SEAB

Gestor (nome, CPF e assinatura)

NERI MUNARO
RG 1.808.861
Eng. Agrônomo
Chefe N. Reg. SEAB